

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.285 NATAL, 27 DE SETEMBRO DE 2014 • SÁBADO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, presentes o membro nato Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dra. Joanna D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Justificada a ausência dos membros natos Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), por questão de saúde, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado), por estar participando da reunião do Conselho dos Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas, Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, por estar com acúmulo de serviço, e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, por estar em gozo de férias. Presente o representante da ADPERN – Dr. Serjano Marcos Torquato Valle. Iniciada a sessão **passou-se ao exame do décimo primeiro concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado, para provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor Público de Categoria Especial, criados pela Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e, considerando as regras contidas na Resolução de nº 44 do CSDP, no Edital de nº 32/2014 e no artigo 116, §3º da Lei Complementar nº 80/94. A lista tríplice, para cada vaga de merecimento aberta, foi formada conforme quadro contido no anexo I, tendo sido observadas as pontuações já publicadas na Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do CSDP, ocorrida em 12 de setembro de 2014. Na promoção para Categoria Especial foram analisados os seguintes processos:** Processo nº 202250/2014-3, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Francisco de Paula Leite Sobrinho; Processo nº 201880/2014-9, Assunto: Concurso de promoção, Interessada: Disiane de Fátima Araújo da Costa; Processo nº 203222/2014-3, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Paulo Maycon Costa da Silva; Processo nº 203218/2014-7, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco; e Processo nº 199518/2014-2, Assunto: Concurso de promoção, Interessada: Maria de Lourdes da Silveira Barra. **Ato contínuo, após votação do Conselho, declarou-se promovidos:** Para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de **Categoria Especial**, por merecimento, a Defensora Pública Disiane de Fátima Araújo da Costa; para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de **Categoria Especial**, por antiguidade, a Defensora Pública Maria de Lourdes da Silveira Barra; para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de **Categoria Especial**, pelo critério de merecimento, o Defensor Público Francisco de Paula Leite Sobrinho; para ocupar a quarta

vaga de Defensor Público de **Categoria Especial**, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva; e para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de **Categoria Especial**, pelo critério de merecimento, o Defensor Público Bruno Henrique Magalhães Branco. Deu-se continuidade a apreciação dos processos administrativos pautados. **1) Processo de nº 295755/2013-1**, Assunto: Regulamentação e Detalhamento dos Critérios para Substituição - Minuta de Unificação das Resoluções de nº 51/2013 e 61/2013, Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle. Deliberação: O processo foi retirado de mesa, ante a necessidade de discussão acerca do anexo que versa sobre a substituição automática do Núcleo Cível de Natal, passando, desde logo, a ser objeto na sessão imediatamente seguinte. Encerrada a sessão, eu, _____, Paula Batista da Trindade, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente do Conselho

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro Eleito

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro eleito

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro eleito

ANEXO I

Vagas	Critério	Número de Defensores de Terceira Categoria	Número de defensores no primeiro quinto	Quinto mais antigo	Lista tríplice	Defensor Promovido
1	Merecimento	5	1	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Disiane de Fátima Araújo da Costa
2	Antiguidade					Maria de Lourdes da Silveira Barra
3	Merecimento	3	1	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Francisco de Paula Leite Sobrinho
4	Antiguidade					Paulo Maycon Costa da Silva
5	Merecimento	1	1	Bruno Henrique Magalhães Branco	Bruno Henrique Magalhães Branco	Bruno Henrique Magalhães Branco

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.285 NATAL, 27 DE SETEMBRO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 583/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **06 de Outubro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DO SERIDÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
6º	Clécio Araújo de Lucena

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado